



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2026

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

FUNÇÃO	LABORATORIAIS	AValiação ESPECIALIZADA
MONITOR ESCOLAR - SUPORTE ÀS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E COBERTURA DAS AC'S	• HEMOGRAMA • GLICEMIA JEJUM • HEMOGLOBINA GLICADA • TGO • TGP • URÉIA • CREATININA • COLESTEROL TOTAL • TSH • T4 LIVRE • SUMÁRIO DE URINA • PARASITOLÓGICO DE FEZES	• FONOAUDIÓLOGO (AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL); • OFTALMOLOGISTA (ACUIDADE VISUAL);
MONITOR ESCOLAR – SUPORTE ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA		
INSTRUTOR DE ARTES - ARTESANATO		
INSTRUTOR DE ARTES - DANÇA		
INSTRUTOR DE ESPORTES - CAPOEIRA		
INSTRUTOR DE ESPORTES – FUTEBOL E FUTSAL		
INSTRUTOR DE ESPORTES – JIU JITSU		
INSTRUTOR DE ESPORTES – JUDÔ		
INSTRUTOR DE ESPORTES - XADREZ		
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS		
PROFESSOR FUND. I - NÍVEL II		
PROFESSOR FUND. II - NÍVEL II		

Observações:

1. Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
2. As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 3 (seis) meses;
3. Dependendo da função e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
4. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.
5. NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;
6. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.
7. **Em caso de candidato Pessoa com Deficiência (PcD), será obrigatória a apresentação do**



respectivo relatório médico comprobatório.

8. O candidato convocado para a contratação deverá submeter-se aos exames médicos e laboratoriais admissionais, para considerá-lo apto ao exercício da função, conforme item 19.5 do edital do processo seletivo.
9. Em caso de inaptidão nos exames médicos e laboratoriais não haverá sua contratação, conforme item 19.5 do edital do processo seletivo.